



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -

Ofício nº 045/2021/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 05 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara de Vereadores
PORTO MURTINHO – MS

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 158/MDB, que encaminhou o Requerimento nº 003/2021, de autoria da vereadora Maria Donizete dos Santos – MDB, e uma vez consultado o setor competente, temos a informar os seguintes:

- Total geral da lista da Farmácia Básica (RESME) = **155**, onde **104** (67,10%) são os itens disponíveis e **44** (32,90%) são os itens faltantes;
- Vale ressaltar que atualmente baseia-se na **RESME** (Relação Estadual de Medicamentos Essenciais) a aquisição dos medicamentos referentes à Farmácia Básica Municipal. Infelizmente não há previsão precisa de normalização das faltas desses medicamentos, pois existe a dependência do setor de licitações/compras para dar sequência ao pedido desses medicamentos;
- Já foi devidamente passado ao setor de licitações/compras as quantidades necessárias desses itens para atender a demanda atual e também as para o atendimento ao longo dos exercícios de 2021/2022 (01 ano).
- Segundo informações do próprio setor de licitações/compras, este encontra dificuldades em conseguir empresas para cotação desses medicamentos, o que dificulta o processo de trabalho de forma geral, pois como é do conhecimento dos nobres edis, em órgão público só é permitido solicitar ou comprar medicamentos mediante processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -

- No momento aguardam-se respostas. Infelizmente não há muito a ser realizado, pois dependem de desdobramentos burocráticos impostos a órgãos públicos pelas nossas autoridades fiscalizadoras.

Sendo o que nos constava para o momento, e aguardando que se normalize essa situação para que se possa o mais breve possível realizar compras para suprir a Farmácia Básica local, subscrevemo-nos

Respeitosamente

Estela S. Neves Elias
ESTELA DA SILVA NEVES ELIAS
- Secretária Municipal de Saúde -
Portaria nº 0001/2021